



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 643
9
Presidente

EDITAL Nº 47
de 29 de dezembro de 1994.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Guararema para o Exercí-
cio de 1995."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

LEI Nº 1688
de 29 de dezembro de 1994

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Guararema para o Exercício Financeiro de 1995, estima a Receita em R\$ 7.550.000,00 (Sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 6.816.000,00 (Seis milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.748.000,00
Receita Tributária	R\$ 1.804.650,00
Receita Patrimonial	R\$ 73.020,00
Receita de Serviços	R\$ 200,00
Transf. Correntes	R\$ 4.622.000,00
Outras Rec. Correntes ..	R\$ 248.130,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 802.000,00
Alienação de Bens	R\$ 1.500,00
Transf. de Capital	R\$ 800.500,00

TOTAL DA RECEITA

	R\$ 7.550.000,00
--	-------------------------

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa que apresentam o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 574
Presidente

I - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01. Legislativa	R\$ 401.200,00
03. Administração e Planejamento	R\$ 871.720,00
05. Comunicações	R\$ 12.000,00
08. Educação e Cultura	R\$ 1.551.400,00
09. Energia e Recursos Naturais	R\$ 50.000,00
10. Habitação e Urbanismo	R\$ 1.784.240,00
11. Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 514.400,00
13. Saúde e Saneamento	R\$ 503.920,00
14. Trabalho	R\$ 50.000,00
15. Assistência e Previdência	R\$ 112.900,00
16. Transporte	R\$ 964.220,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 6.816.000,00

II - POR PROGRAMAS

01. Processo Legislativo	R\$ 401.200,00
07. Administração	R\$ 840.500,00
08. Administração Financeira	R\$ 216.200,00
41. Educação de Criança de 0 a 6 anos	R\$ 713.600,00
42. Ensino Fundamental	R\$ 608.760,00
46. Educação Física e Desportos	R\$ 154.400,00
47. Assistência a Educandos	R\$ 40.000,00
48. Cultura	R\$ 37.040,00
57. Habitação	R\$ 600.000,00
58. Urbanismo	R\$ 533.540,00
60. Serviços de Utilidade Pública	R\$ 525.320,00
62. Indústria	R\$ 500.000,00
63. Comércio	R\$ 14.400,00
75. Saúde	R\$ 303.920,00
76. Saneamento	R\$ 200.000,00
80. Relações do Trabalho	R\$ 50.000,00
81. Assistência	R\$ 30.100,00
82. Previdência	R\$ 22.800,00
84. Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	R\$ 60.000,00
88. Transporte Rodoviário	R\$ 964.220,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 6.816.000,00

III - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	R\$ 3.519.540,00
Despesas de Capital	R\$ 3.296.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

№ 575
Presidente

TOTAL DA DESPESA R\$ 6.816.000,00


IV - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

100. Legislativo R\$ 251.200,00
200. Executivo R\$ 6.564.800,00

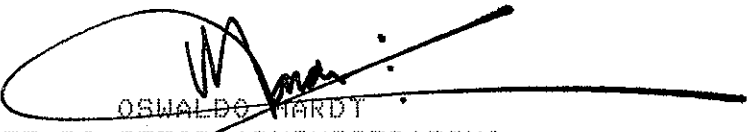
TOTAL DA DESPESA R\$ 6.816.000,00

Artigo 49 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1994


VICENTE ANTONIO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO HARDY
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO